



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 052/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **RICARDO MELO E SILVA, Procurador Geral da Câmara Municipal de Açailândia**, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), para custear às despesas de viagem até capital São Luís – MA, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, para assessorar o vereador Cleones Oliveira Matos em agenda parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte um) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara